

30.841

MATRÍCULA
FICHA Nº**CARTÓRIO MACHADO**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO
Rua São Francisco, 246 - telefax: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313
Comarca de Juazeiro do Norte - CearáOficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Escriturante Substituto - Bel. Cleo Alberto Gondim Machado
Escriturante Substituto - Bel. João Gondim Machado
CNPJ: 08.749.311/0001-34

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	30.841
DATA	17/09/2008
FICHA	01
RUBRICA	

IMÓVEL: UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DO LOTE "43" DA QUADRA "19" DO LOTEAMENTO "PARQUE DA LIBERDADE", DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 30,00M (TRINTA METROS), COM O LOTE "44" DA MESMA QUADRA; AO SUL, ONDE MEDE 30,00M (TRINTA METROS), COM O LOTE "42" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 5,00M (CINCO METROS), COM A RUA JOAQUIM ROCHA; E AO OESTE, ONDE MEDE 5,00M (CINCO METROS), COM O LOTE "17" DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 150,00M² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS).

PROPRIETÁRIOS: PAULO CLEMENTINO DA SILVA, brasileiro, autônomo, portador da CI/RG n.º 105531486-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 308.177.573-68, e sua mulher MARIA GIRLANDA SILVA CLEMENTINO, brasileira, autônoma, portadora da CI/RG n.º 2781014-94-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 812.888.893-72, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei. 6.515 de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Rua Dão Almeida, n.º 127, bairro Jardim Gonzaga, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 16.310, do Livro 02, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

VENDA E COMPRA

R-1 / 30.841. Em 17 (dezessete) de Setembro de 2.008.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10/09/2008, lavrada às folhas 059/060, do livro 232-E, deste cartório desta Comarca, os proprietários: PAULO CLEMENTINO DA SILVA, e sua mulher MARIA GIRLANDA SILVA CLEMENTINO, (acima qualificados), venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao comprador: - MANOEL ARISTIDES DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 2006029171989 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 171.692.753-68, casado sob o regime de comunhão de bens anterior a vigência da Lei. 6.515 de 26/12/1977 com MARINETE ALVES DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n.º 1578858-88 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 144.747.863-00, residentes e domiciliados na Rua Joaquim da Rocha, n.º 36, Bairro Pirajá, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais). Selo AA 287291. Prot. 78.711. Cód. Ato 007003. O Oficial

VENDA E COMPRA

R-2 / 30.841. Em 01 (primeiro) de dezembro de 2.010.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 29/11/2010, lavrada às folhas 136/137, do livro 249-E, deste cartório desta comarca, os proprietários: MANOEL ARISTIDES DA SILVA e sua mulher, MARINETE ALVES DA SILVA, (acima qualificados), venderam o imóvel objeto da presente matrícula a compradora: - MARIA SÔNIA DA SILVA, brasileira, solteira, costureira, portadora da CI/RG n.º 1932071-90-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 495.223.533-53, residente e domiciliada na Rua Joaquim da Rocha, n.º 281, Bairro Pirajá, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 30.023,10 (trinta mil, vinte e três reais e dez centavos). Selo AA 421993. Protocolo 84.253. Cód. Ato 007005. O Oficial

VENDA E COMPRA

R-3 / 30.841. Em 28 (vinte e oito) de dezembro de 2.010.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 28/12/2010, lavrada às folhas 056, do livro 250-E, deste cartório desta Comarca, a proprietária: MARIA SÔNIA DA SILVA, (acima qualificada), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula as compradoras: - MARIA MADALENA ALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, doméstica, portadora da CI/RG n.º 2007029116811-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 023.538.684-79, residente e domiciliada na Rua Joaquim da Rocha, n.º 294, bairro Romeirão, nesta cidade; MARIA NEUZA ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, autônoma, portadora da CI/RG n.º 2001010029051-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 222.622.613-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei. 6.515 de 26/12/1977, com FRANCISCO JOSÉ FALCÃO BRAGA, residentes e domiciliados na Rua François Teles de Menezes, n.º 188, apartamento n.º 107, bairro de Fátima, Fortaleza - CE, pelo preço certo de R\$ 30.023,10 (trinta mil, vinte e três reais e dez centavos). Selo AA 435157. Protocolo 84.502. Cód. Ato 007005. O Oficial

= CONTINUA NO VERSO =

Rua São Francisco N.º 246 - Juazeiro do Norte - CE
PABX: (08) 3512-1313 - 3511-2042 - 3511-1518

FICHA	MATRICULA
01 (Verso)	30.841

CONTINUA NA FICHA Nº

R-4 / 30.841. Em 21 (vinte e um) de Julho de 2.011.

VENDA E COMPRA

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 09/07/2011, lavrada às folhas 138, do livro 14, do cartório 3º Ofício desta comarca, as partes MARIA MADALENA ALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, doméstica, portadora da CI/RG n.º 2007029116811-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 023.638.654-75, residente e domiciliada na Rua Joaquim da Rocha, n.º 294, bairro Romeirão, nesta cidade: MARIA NEUZA ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, autônoma, portadora da CI/RG n.º 2001010029051-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 222.622.613-4, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515 de 26/12/1977 com FRANCISCO JOSÉ FALCÃO BRAGA, brasileiro, advogado, portador da CI/RG n.º 2007634189-0/SSP/CE, inscrito no CPF/MF n.º 122.494.753-34, residentes e domiciliados na Rua Francisco Teles de Menezes, n.º 186, apto. 107, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, representados nesta ato pela MARIA MADALENA ALVES DA SILVA, (acima qualificada), conforme procuração pública lavrada na nota do livro de n.º 285, fl. 26 do Tabelionato Pêrcies Junior - 9º Ofício de notas, Fortaleza/CE, venderem o imóvel objeto da presente matrícula ao comprador: MIGUEL DAMIAO NETO, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 4123054/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 747.181.004-10, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens anterior a vigência da Lei 6.515 de 26/12/1977 com VALCICLEIA STELA NUNES FERREIRA NETO, pelo preço de R\$ 33.195,00 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais), sobre o mencionado valor arbitragem de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme guia de informação do ITBI e laudo de n.º 159/2007, datada 07/06/2011, ressalva para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendadora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art. 1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240 de 09.06.1968) Selo AA 460568. Protocolo 86.024. Cod. Alta 007005. O Oficial

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

R-5 / 30.841. Em 4 (quatro) de Abril de 2.016.

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: GIROCAIXA FÁCIL - OP 734, N.º 734.3687.003.00000188-0**, datado de 22/03/2016, o EMITENTE: **EMPRESA MIGUEL DAMIAO NETO ME** com sede na cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, na R JOAQUIM DA ROCHA N.º 254, PIRAJÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.029.492/0001-75, tendo como AVALISTA: **MIGUEL DAMIAO NETO** (acima qualificado), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA, A CREDORA E FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor do empréstimo de **R\$ 82.600,00** (oitenta e dois mil e seiscentos reais) e o valor do imóvel: **R\$ 50.000** (cinquenta mil reais). Selo AA 082751. Protocolo 99.099. O Oficial

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV-6/ 30.841. Em 26 (vinte e seis) de abril de 2.023.

Certifico, na forma do § 7º da Lei n.º 9.514/97 que decorrido o prazo de que trata o § 1º do Artigo 26 da citada lei sem a publicação da morte, aprove-se a CONSOLIDAÇÃO PLENA desta PROPRIEDADE em favor da fiduciária - CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, recolhido o ITBI no valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil reais), no bofoni avaliado em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme Guia n.º 2023002563, datada de 29/08/2022 Selo AAU512157. Prut. 112887. Cód. Alto 007018. Eu, (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) cartorária digitei com base nos documentos apresentados e conferidos pelo O Oficial

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 8.015/73 e que da presente matrícula de n.º 30.841 não consta nenhum lançamento após o **AV-6/30.841, datado de 26/04/2023**, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 04/2023/CGJ-CE, art. 1127 e seguintes, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informações. Eu, (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) Cartorária, digitei conforme consta nos livros que conferi pessoalmente e que o Oficial de Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FE. J. do Norte - CE, 11 de outubro de 2.023. 112897

- Oficial do Registro de Imóveis -



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Azeite: 2023010100058	1,71
Total Emolumentos: 34,31	Total FAZENDA: 1,71
Total FORTUNA: 1,71	Total ISS: 0,75
Total Selo: 5,54	Total ISS: 0,75

Valor Total: 49,44
Base de Cálculo: 49,44 com Valor Declarado
Benefício: 1.830

Detalhamento da cobrança / Utilização dos códigos de tabela de emolumentos arrolados
Código: 0001/01/00001

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Ceará

Selo Tipo 4

Código/2º Via/2º Total

AA519086-09K3

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Confira o validade no Site Digital ou através da sua câmera